

Ao Ilmo. Prefeito Municipal de Lages/SC
Antonio Ceron

Ofício nº ____/2021.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE LAGES - SC, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ sob nº 78.493.657/001-25, estabelecido à Rua Ernesto Neves, nº 18, Centro, Lages – SC, por seu presidente eleito (gestão 2019/2023), sr. **AGENOR RODRIGUES CHAVES**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº 707.670.929-53, residente e domiciliado à Rua João Batista Tezza, nº 854, bairro Copacabana, Lages – SC, vem, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Após as negociações coletivas, visando o Acordo Coletivo que vigeria no ano de 2021, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, na forma prevista no seu Estatuto, convocou uma Assembleia Geral Extraordinária que tomou parte no dia 13 de setembro de 2021, com primeira chamada às 18h30min., e segunda chamada às 19h00min., divulgando-a em seus canais oficiais e jornais de ampla circulação.

Nessa Assembleia, após a exposição da Proposta de Acordo Coletivo ofertada e firmada após extensas negociações entre o SINDSERV e Vossa Excelência, os Servidores Públicos do Município de Lages/SC deliberam por **não aceitá-la**.

Mais ainda, deliberou-se pela **DECLARAÇÃO DO ESTADO DE GREVE**.

Por esse motivo, e em atendimento ao que preceitua o artigo 13, da Lei nº 7.783/89, aplicável à espécie como regulamento do inciso VII, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do entendimento do

Supremo Tribunal Federal tomado no bojo dos Mandados de Injunção nº 670, 708 e 712, cumpre à entidade sindical **notificá-lo**, informando, outrossim, que mencionado estado se iniciará em 72h (setenta e duas horas) após essa notificação.

Registra-se, no mais, que as normativas da Lei nº 7.783/89 e dos entendimentos jurisprudenciais correlatos serão integralmente cumpridos, rogando a Vossa Excelência que nesse interregno entre a notificação e o início do Estado de Greve, proponha-se à negociação e à resolução do conflito.

Crentes da melhor solução, mas firmes em seu propósito, aproveita-se a oportunidade para reiterar os maiores ensejos de respeito e admiração.

Lages, 14 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LAGES – SC